



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 089/93



DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.x.x.x.x.x

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n", da Resolução 175/92 de 12 de maio de 1.992 (regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Administração a funcionária ELMA FERNANDES PINTO a partir de 30/09/93.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria de nomeação da funcionária pública aqui qualificada no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 30/09/93.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Paracatu-MG, 30 de setembro de 1.993

Romildo
ROMILDO PAIREIRAS LAGES
- Vereador Presidente -

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 08-08-00	
Servidor <i>[assinatura]</i>	

PUBLICADO	
EM	26 / 01 / 94
ATRAVÉS:	portal (nordeste)
	folha nordeste
ASS.	<i>[assinatura]</i>